

# GOPAN

CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

ILUSTRÍSSIMO(A) PRESIDENTE(A) E/OU PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

Patos, PB – 16 de Agosto de 2021.

## Assunto / Referência: PEDIDO DE ANULAÇÃO DAS TOMADAS DE PREÇOS 001 E 002

A anulação ou invalidação dos atos administrativos tem, por fundamento jurídico, a ilegalidade *lato sensu*. Os legitimados para a anulação são: o poder judiciário e a administração pública. A natureza quanto ao regramento vincula a Lei 9.784/1999 no seu artigo 53, *in verbis*: "A administração deve anular seus próprios atos, quando elivados de vício de legalidade (...)". Vide ainda a súmula 473 do STF. A regra destes dispositivos quanto ao dever de anulação de atos inválidos possui exceções materiais, a decadência como está previsto no artigo 54 da Lei que regula o processo administrativo no âmbito federal e artigo 103-A da lei nº 8.213/1991, e a convalidação, prescrita no artigo 55 da lei nº 9.784/1999. Sendo que os efeitos da anulação são *ex tunc*, com ressalva quanto aos terceiros de boa fé no qual a invalidação opera efeitos *ex nunc*.

OBS: Se por ventura o entendimento da Comissão de Licitação for pelo não provimento a este pedido, será encaminhado ao TCE-PB nos mesmos moldes das REPRESENTAÇÕES/CAUTELARES nº 08210/20 dia 06/02/2020 – Emas/PB nº 04548/20 dia 23/01/2020 – São José de Espinharas/PB, 04546/20 dia 23/01/2020 – Santa Terezinha/PB, 00225/20 dia 05/01/2020 – São José de Caiana/PB, 51939/19 dia 17/07/2019 – Quixaba/PB, 33573/19 dia 07/05/2019 – Picuí/PB – nº 30166/19 – 30010/19+ dia 23/04/2019 Cubati/PB protocoladas eletronicamente na ouvidoria do TCE-PB por irregularidades nos Editais dos respectivos Certames.

A empresa **GOPAN CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 19.382.678/0001-04, com sede na rua Major Cícero Sátiro, nº 160, anexo A, bairro Belo Horizonte, Patos-PB, neste ato representada por seu titular administrador JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 2817082 SSSD/PB e do CPF nº 046.486.884-06, residente e domiciliado na rua Pará S/N, bairro Dos Estados, Patos-PB, vem,

GOPAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP  
Rua Major Cícero Sátiro, 160, Anexo A, Belo Horizonte, Patos-PB  
CEP 58704-340 – CNPJ 19.382.678/0001-04  
83 9 9890-8471 – gopan\_construcoes\_locacoes@hotmail.com

# GOPAN

---

## CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

respeitosamente, perante esta COMISSÃO PEDIR A ANULAÇÃO DOS REPECTIVOS PROCESSOS LICITATÓRIOS.

### Dos Fatos

A Prefeitura Municipal de **CURRAL VELHO - PB** lançou edital de **Tomada de Preços 001 e 002/2021**, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos.

Ao preceder à análise do mencionado certame nota-se que trata-se de prestação de serviços com veículos de médio de grande porte, equipamentos e máquinas pesadas encaixando-se como "bens e serviços comuns" sendo obrigatoriamente a utilização da modalidade Pregão.

Diz a lei que tais bens e serviços são aqueles "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (...) Os bens comuns dividem-se em bens de consumo (os de freqüente aquisição) e bens permanentes (mobiliário, veículos etc).

Os serviços comuns são de variadíssima natureza, incluindo-se, entre outros, os de apoio administrativo, hospitalares, conservação e limpeza, vigilância, transporte, locações, eventos, assinatura de periódicos, serviços gráficos, informática, hotelaria, atividades auxiliares (motorista, garçom, ascensorista, copeiro, mensageiro, secretaria, telefonista etc)". (g.n.)

No entanto a administração do município de Queimadas decidiu por adotar a modalidade Tomada de Preços, que por Lei é pra ser adotada apenas nas obras e serviços de engenharia como veremos a seguir.



# GOPAN

## CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

Outrossim, vale ressaltar que o referido município tem adotado a modalidade correta (pregão eletrônico ou presencial) para as contratações de bens e serviços comuns como é o caso desta licitação.

Vale ressaltar que a empresa subscrevente apresentou impugnação ao Edital em comento e a Comissão de Licitação fez "ouvidos de mercador" não dando atenção para possivelmente fazer uma contração sem vantagem (desconto) alguma para a administração.

Ferindo assim os princípios da busca pela proposta mais vantajosa, o princípio da isonomia e da competitividade e ainda os Decretos Presidenciais nº 3.555/2000 e 5.405/2005 narrados a seguir.

## Do embasamento do pedido

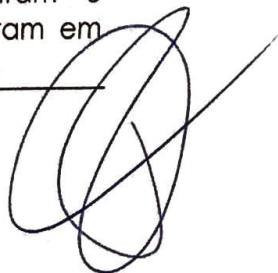
O pregão é a sexta modalidade de licitação, sendo instituída pela Lei n.º 10.520/2002 e regulamentado pelo Governo Federal pelos...

**Decreto no 3.555/2000 (Art. 1º Fica aprovado, na forma dos Anexos I e II a este Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União.**

**Decreto 5.450/2005 (Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.)**

Essa modalidade de licitação é utilizada para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço, podendo ser realizada de maneira **presencial** (onde os licitantes se encontram e participam da disputa) ou **eletrônica** (onde os licitantes se encontram em sala virtual pela internet, usando sistemas de governo ou particulares).

GOPAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP  
Rua Major Cícero Sátiro, 160, Anexo A, Belo Horizonte, Patos-PB  
CEP 58704-340 – CNPJ 19.382.678/0001-04  
83 9 9890-8471 – gopan\_construcoes\_locacoes@hotmail.com



# GOPAN

## CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

Bens e serviços comuns são produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, tendo em vista que os mesmos são comparáveis entre si e não necessitam de avaliação minuciosa. São exemplos de bens comuns: canetas, lápis, borrachas, papéis, mesas, cadeiras, veículos, aparelhos de ar refrigerado, etc. E de execução de serviços: confecção de chaves, manutenção de veículos, colocação de piso, troca de azulejos, pintura de paredes, etc.

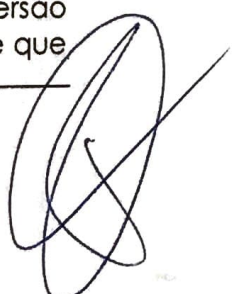
O bem ou serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto.

São inúmeros os objetos a serem licitados que não são vistos com clareza pelo gestor com o intuito de definir se o objeto é comum ou não. O legislador procurou, por meio de uma lista anexada ao Decreto nº 3.555, de 2000, definir os bens ou serviços de natureza comum. No entanto, essa lista foi considerada meramente exemplificativa, em razão da impossibilidade de se listar tudo que é comum.

Em suma, bens e serviços comuns são aqueles que podem ser descritos no edital (seus padrões de qualidade e desempenho) e que tenham a possibilidade de serem substituídos uns por outros com o mesmo padrão de qualidade. Isso afasta os serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral.

Outra peculiaridade é que o pregão admite como critério de julgamento da proposta somente o menor preço.

As regras do pregão também são relativamente simples. É prevista inversão das fases de habilitação e classificação dos licitantes. A inversão permite que seja examinada somente a documentação do participante que



# GOPAN

## CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

tenha apresentado a melhor proposta. O procedimento que vem sendo adotado nas concorrências obriga ao prévio exame da documentação de habilitação apresentada por todos os participantes, acarretando desnecessária lentidão na conclusão da licitação.

### Requerimentos

**QUE SEJAM ANULADOS OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, POIS ENCONTRAM-SE EIVADOS DE VÍCIOS E ILEGALIDADES.**

Súm. 473 de 1969 - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Pelo que, **PEDE DEFERIMENTO**

PATOS - PB, 16 DE AGOSTO DE 2021

GOPAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ 19.382.678/0001-04

JOÃO PEDRO T. NETO

**JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO**

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF 046.486.884-06

---

GOPAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP  
Rua Major Cícero Sátiro, 160, Anexo A, Belo Horizonte, Patos-PB  
CEP 58704-340 – CNPJ 19.382.678/0001-04  
83 9 9890-8471 – gopan\_construcoes\_locacoes@hotmail.com

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI**

**JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Patos PB, nascido em 04.03.1985, portador do CPF nº 046.486.884-06 e RG nº 2.817.082 2ª VIA SDDS/PB, residente e domiciliado a Rua Major Cícero Satiro, 160, Bairro Belo Horizonte, Patos PB, CEP 58.704-340, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A Empresa girará sob o nome Empresarial de **GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI**, e terá sede Rua Major Cícero Satiro, 160, Anexo A, Bairro Belo Horizonte, Patos PB, CEP 58.704-340.

§ único – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social será representado pela importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente no país, pelo titular **JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO**.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A empresa exercerá a Atividade de:

- A) 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- B) 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- C) 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- D) 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- E) 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- F) 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- G) 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- H) 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- I) 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- J) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- K) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- L) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- M) 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- N) 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- O) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- P) 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Q) 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- R) 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- S) 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- T) 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- U) 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água.

> JPTN

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CLAUSULA QUARTA:** A empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** A administração da empresa será exercida por seu Titular **JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO** que terá incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLAUSULA SEXTA:** Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA SÉTIMA:** O titular-Administrador **JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

**OITAVA:** A empresa se Obriga a contratar profissionais devidamente credenciado no **CREA/PB**, para assumir a responsabilidade técnica.

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou a propriedade.

Patos PB, 18 de Novembro de 2013.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO

JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO

Titular - Administrador



|  |
|--|
|  <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA<br/>CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/12/2013 SOB Nº: 25600011110<br/>Protocolo: 13/034081-2, DE 03/12/2013</p> <p>GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI</p> <p><br/>MARIA DE FATIMA V. VENANCIO<br/>SECRETÁRIA GERAL</p> |
|--|

## ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de Patos PB, nascido em 04.03.1985, portador do RG nº 2.817.882 2º Via 68DS/PB expedido em 30.07.2008 e CPF nº 649.486.804-06, residente e domiciliado a Rua Maria José Romão, 536, Aprº D, Bairro Novo Horizonte, Patos PB, CEP 58.704-730.

Titular da empresa GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE Nº 25600011110, arquivado em 09.12.2013, e devidamente inscrito no CNPJ nº 10.382.878/0001-04, estabelecida a Rua Major Cicero Sádão, 160, Anexo A, Bairro Belo Horizonte, Patos PB, CEP 58.704-340, resolve alterar as seguintes cláusulas do seu ato constitutivo:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Alterar seu capital social de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado neste ato em moeda corrente no país pelo titular JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO

**CLAUSULA SEGUNDA:** Alterar suas atividades econômicas de:

- A) 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- B) 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- C) 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- D) 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- E) 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- F) 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- G) 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- H) 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- I) 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- J) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- K) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- L) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- M) 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- N) 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- O) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- P) 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Q) 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- R) 43.91-4-00 - Obras de fundações;
- S) 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- T) 43.99-1-03 - Obras de sifonagem;
- U) 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água.

é JPTN



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - EIRELI  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/12/2014 10:53 SOB Nº 20140624236.  
PROCOLO: 140624236 DE 23/12/2014. NIRE: 25600011110.  
GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

Marcia de Fátima Ventura Vanáncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 26/12/2014





**2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Patos - PB, nascido em 04.03.1985, residente e domiciliado a Rua Major Cicero Sábio, 180, bairro Belo Horizonte, Patos - PB, CEP 58704-340.

Único Sócio da empresa GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25600011110, arquivado em 09/12/2013 e devidamente inscrito no CNPJ sob o número 19.382.678/0001-04, estabelecida a Rua Major Cicero Sábio, 180, Anexo A, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB, CEP 58704-340, resolve alterar a seguinte cláusula do Ato Constitutivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Alterar suas atividades econômicas de:

- 4120-4/00 Construção de edifícios;
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 4221-8/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4924-8/00 Transporte escolar

Para

- 4120-4/00 Construção de edifícios;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 3600-6/02 Distribuição de água por caminhões;
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção;
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4329-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/01 Administração de obras;
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes;
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 14:05 SOB Nº 20190232978.  
PROTOCOLO: 190232978 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902145774. NIRE: 25600011110.  
GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br

2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;  
7112-0/00 Serviços de engenharia;  
7721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;  
7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;  
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;  
7739-0/03 Aluguel de paços, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;  
9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação;  
9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos;  
4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;  
4924-8/00 Transporte escolar;  
8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;  
9001-9/02 Produção musical  
9493-8/00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte  
7711-0/00 Locação de automóvel sem condutor  
7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;  
7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária  
4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;  
4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;  
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Que as demais cláusulas do Ato Constituição que não colidirem com esta alteração, em pleno vigor.  
O presente instrumento (Uma) via de igual teor e forma, para que se produzam os efeitos jurídicos e legais.

PATOS-PB, 06 de Maio de 2019.

ALDO  
XAVIER



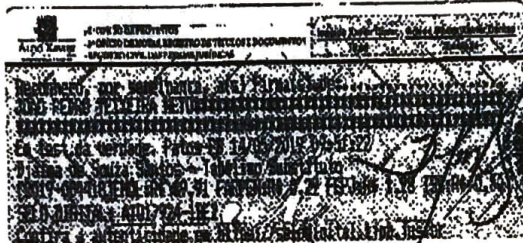
JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO

João Pedro Teixeira Neto  
CPF: 046.486.884-06



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 14:05 SOB Nº 20190232978.  
PROTOCOLO: 190232978 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902145774. NIRE: 25600011110.  
GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/05/2019  
www.redasim.pb.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 14:05 SOB N° 20190232978.  
PROTOCOLO: 190232978 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902145774. NIRE: 25600011110.  
GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/05/2019  
[www.redeasim.pb.gov.br](http://www.redeasim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando suas respectivas páginas de verificação

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL

2.817.082 - 2 VTA

30/02/2008

NOME

JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO

FILIAÇÃO

ABRAÃO PEDRO TEIXEIRA  
GENIRA FREIRE TEIXEIRA

NATURALIDADE

PATOS-PB

DOC. ORIGINAL

NASC. N. 25651 FLS 113V LIV 8-23

CPF

CARTÓRIO PATOS-PB

046.486.894-05

Idoso Pessoa - PP

DATA DE NASCIMENTO

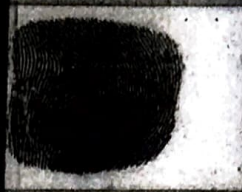
04/03/1985

LEI Nº 11.340/2006

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA GÊNEICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

N-02  
P-239



JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecido(a) na RUA MAJOR CÍCERO SÁTIRO, 160 ANEXO A ;, Belo Horizonte, Patos - Paraíba, CEP: 58704-340, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Patos - PB, 26/11/2013 às 17:58h

JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO  
JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO  
Empresário

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

|  |  |
|--|--|
| DEFERIDO EM <u>07/12/2013</u>  | Etiqueta de registro   |
| <br>Giuseppe Marconi Coutinho de Souza<br>Juizador Singular |  <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA<br/>CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2013 SOB Nº: 20130340839<br/>Protocolo: 13/034083-9, DE 03/12/2013<br/>Empresa: 25 6 0001111 0<br/>GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI EPP<br/>M. Venancio<br/>MARIA DE FATIMA V. VENANCIO<br/>SECRETÁRIA GERAL</p> |

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>19.382.678/0001-04</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>09/12/2013</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GOPAN CONSTRUCOES EIRELI</b> |
|---|

|  |                     |
|--|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>GOPAN CONSTRUCOES</b> | PORTE<br><b>EPP</b> |
|--|---------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b><br><b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b><br><b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b><br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b><br><b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b><br><b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b><br><b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b><br><b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b><br><b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b><br><b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b><br><b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b><br><b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b><br><b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b><br><b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b><br><b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b><br><b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl</b> |
|--|

|  |                      |                               |
|--|----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R MAJOR CICERO SATIRO</b> | NÚMERO<br><b>160</b> | COMPLEMENTO<br><b>ANEXO A</b> |
|--|----------------------|-------------------------------|

|                          |  |                           |                 |
|--------------------------|--|---------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>58.704-340</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>BELO HORIZONTE</b> | MUNICÍPIO<br><b>PATOS</b> | UF<br><b>PB</b> |
|--------------------------|--|---------------------------|-----------------|

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(83) 9696-8544</b> |
|---------------------|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>15/04/2019</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2021 às 20:55:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>19.382.678/0001-04<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>09/12/2013 |
|---|---|--------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>GOPAN CONSTRUCOES EIRELI |
|--|

|   |
|---|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>90.01-9-02 - Produção musical</p> <p>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</p> <p>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</p> |
|---|

|  |
|--|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p> |
|--|

|                                     |               |                        |
|-------------------------------------|---------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>R MAJOR CICERO SATIRO | NÚMERO<br>160 | COMPLEMENTO<br>ANEXO A |
|-------------------------------------|---------------|------------------------|

|                   |                                   |                    |          |
|-------------------|-----------------------------------|--------------------|----------|
| CEP<br>58.704-340 | BAIRRO/DISTRITO<br>BELO HORIZONTE | MUNICÍPIO<br>PATOS | UF<br>PB |
|-------------------|-----------------------------------|--------------------|----------|

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(83) 9696-8544 |
|---------------------|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>15/04/2019 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2021 às 20:55:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>19.382.678/0001-04</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>09/12/2013</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GOPAN CONSTRUCOES EIRELI</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b> |
|--|

|  |                      |                               |
|--|----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R MAJOR CICERO SATIRO</b> | NÚMERO<br><b>160</b> | COMPLEMENTO<br><b>ANEXO A</b> |
|--|----------------------|-------------------------------|

|                          |  |                           |                 |
|--------------------------|--|---------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>58.704-340</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>BELO HORIZONTE</b> | MUNICÍPIO<br><b>PATOS</b> | UF<br><b>PB</b> |
|--------------------------|--|---------------------------|-----------------|

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(83) 9696-8544</b> |
|---------------------|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>15/04/2019</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2021 às 20:55:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 19.382.678/0001-04  
**NOME EMPRESARIAL:** GOPAN CONSTRUCOES EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** JOAO PEDRO TEIXEIRA NETO  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/08/2021 às 20:57 (data e hora de Brasília).



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/08/2021 21:42:02

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GOPAN CONSTRUCOES EIRELI**  
CNPJ: **19.382.678/0001-04**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e